



# Câmara empossa novo prefeito, vice e vereadores

Em sessão solene realizada no dia primeiro de janeiro de 2021, em sua sede administrativa, o Poder Legislativo de Carmópolis de Minas empossou o novo prefeito do município, José Omar Paolinelli (PSD); o vice-prefeito Leir de Oliveira Lebron (PV) e os 11 vereadores para o quadriênio 2021/2024, todos eles eleitos no dia 15 de novembro de 2020. Na mesma sessão foi eleita e empossada a nova Mesa Diretora da Câmara. Os novos mandatários já haviam sido diplomados no dia 16 de dezembro pelo juiz eleitoral José Antônio Maciel, em ato realizado no mesmo local.

Páginas 7 e 8



Volney Henrique

Cerimônia de posse ocorreu no plenário da Câmara Municipal.

## Subvenções e contribuições destinam mais de R\$ 1 milhão a entidades

O Poder Executivo foi autorizado a conceder Subvenções Sociais e Contribuições no Exercício de 2021. Ao todo foram destinados R\$ 1.074.000,00 em recursos municipais a 19 instituições.

Página 5

## Legislativo autoriza doação de terreno ao setor educacional

Por oito votos a favor e duas abstenções, a Câmara aprovou projeto de lei que autoriza doação de imóvel ao Colégio Pentágono.

Página 4

## Aprovadas as emendas parlamentares ao orçamento de 2021

Os vereadores de Carmópolis apresentaram sete emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, todas aprovadas por unanimidade. Os recursos são destinados a projetos, obras e instituições municipais. Cabe ao prefeito executá-las ou não, de acordo com suas prioridades administrativas.

Página 6

## Quatro vereadores se despedem na última sessão ordinária

Página 5

## Carmópolis ganha política de mobilidade urbana



Volney Henrique

Com aprovação unânime dos vereadores, o Poder Legislativo de Carmópolis de Minas aprovou projeto que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana, instrumento destinado às ações e diretrizes sobre a mobilidade urbana municipal, definida como um atributo das cidades em que seja garantido o direito de ir e vir, de forma segura e ordenada.

Página 3

## Município prevê R\$ 68 milhões de orçamento em 2021

A Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa de Carmópolis de Minas para 2021, foi aprovada pela Câmara Municipal. O orçamento para o período em curso foi estabelecido em R\$ 68 milhões. O Poder Executivo foi também autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15%.

Página 2

## Novo telhado da Câmara terá placas de energia fotovoltaica

Systema representará economia de até 90% na conta de luz.

Página 8

## CORONAVÍRUS (COVID 19)

### A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS

**QUAIS AS PRINCIPAIS FORMAS DE TRANSMISSÃO?**

- Espirro
- Tosse
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão.
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

**QUAIS OS SINTOMAS?**

- Febre
- Tosse
- Dificuldade de respirar

**COMO SE PREVENIR?**

- Lave as mãos com frequência
- Evite contato com pessoas que estejam com sintomas de gripe
- Use lenço descartável para higiene nasal
- Cubra sempre o nariz e a boca com a dobra do cotovelo ao espirrar ou tossir
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca
- Mantenha seus ambientes bem ventilados

**PREVINA-SE E VAMOS JUNTOS FAZER A NOSSA PARTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS**

# Carmópolis prevê R\$ 68 milhões de orçamento em 2021

A Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa de Carmópolis de Minas para 2021, foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal. O orçamento para o período em curso foi estabelecido em R\$ 68 milhões. O Poder Executivo foi também autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% da despesa total fixada na LOA, mediante decreto do Executivo e respeitadas as prescrições constitucionais.

A Prefeitura também poderá realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria; utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021; realizar a transposição ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por ato do chefe do Poder Executivo, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade

técnica, operacional ou econômica da execução do crédito; realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.

Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de Fontes e Destinação de Recursos nas dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias. Não será aprovado projeto de lei que implique no aumento das despesas orçamentárias, sem a indicação das fontes e destinação de recursos.

Fica o Poder Executivo autorizado a promover, durante a execução orçamentária de 2021, a movimentação das fontes de recursos constantes na LOA, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, da seguinte forma: I - inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstos na estimativa da receita para 2021; II - transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstos na estimativa da receita para 2021; III - inclusão de novas Fontes e Destinação de

Recursos não previstos na fixação das despesas para o exercício de 2021; IV - transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstos na fixação das despesas para o exercício de 2021. As Fontes e Destinação de Recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer à codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O repasse financeiro dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2021, será feito em duodécimo mensal, segundo a receita arrecadada.

Sobre a LOA para 2021, o líder do governo no plenário, vereador Geraldo Lucas (PV), destacou, durante a sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de outubro de 2020, a boa evolução da arrecadação municipal nos últimos oito anos. Lembrou que em seu primeiro mandato como vereador, o orçamento estava em torno de trinta milhões, ou seja, menos da metade do montante a ser utilizado em 2021, impactando positivamente na vida do carmopolitano e nas políticas públicas que o município poderá executar em prol da sociedade, seja nas áreas da Educação, Saúde, Infraestrutura, como nos demais setores da administração pública.

## Novos vereadores visitam a Câmara



**Fernando Luis Rabelo Lebron (PV) - Fernando do Leir Lebron**



**Jaqueline Emilia Luciano (PV) - Jaqueline do Bom Jardim**



**José Laércio da Silveira (DEM) - Laércio do Galdino**



**Claudinei Vicente da Silveira (PV) - Tade do Japão**

A Câmara de Carmópolis de Minas recebeu as visitas de quatro vereadores eleitos, no município, para o quadriênio 2021/2024. As presenças dos novos edis ocorreram nas sessões ordinárias dos dias 23 de novembro e 14 de dezembro, respectivamente. Os novos parlamentares foram saudados pelo presidente da Casa, bem como por vereadores presentes.

O candidato eleito José Laércio da Silveira (DEM) visitou o plenário durante a sessão ordinária do dia 23 de novembro, quando foi apresentado e saudado pelo presidente Antônio Pinto de Vasconcelos (PSD). Laércio também recebeu os parabéns e as boas vindas dos vereadores Geraldo Lucas (PV), líder do governo no plenário; Célio Roberto Azevedo (PSD); João Francisco Vieira (PSD); Dirceu da Silva, líder do PSD; Gilberto Arnaldo de Freitas - Betinho (PSD) e Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, líder do bloco do PSDB.

Uma saudação especial a Laércio foi feita pelo vice-presidente e líder do Democratas, vereador Marcelo de Freitas dos Reis, que registrou a presença de seu

amigo e colega de partido, afirmando que o novo vereador somará muito na Casa, por ser um político experiente, já tendo exercido o cargo de vereador, bem como o de vice-prefeito de Carmópolis.

Marcelo informou, ainda, que Laércio foi um vereador atuante e um bom vice-prefeito, o que o credencia a exercer um excelente mandato parlamentar. “Esta Casa ganha uma pessoa com muita experiência. Acredito muito no seu trabalho”, acrescentou o vice-presidente, destacando as contribuições já dadas à política local pelo seu partido, entre elas as de Silas Faleiro e Leir Lebron e de personalidades do seu grupo político, como José Faleiro e José Amaral.

Durante a sessão ordinária do dia 14 de dezembro, o plenário da Câmara foi visitado pelos vereadores eleitos Jaqueline Emilia Luciano (PV) - Jaqueline do Bom Jardim; Fernando Luis Rabelo Lebron (PV) - Fernando do Leir Lebron e Claudinei Vicente da Silveira (PV) - Tade do Japão, que foram saudados pelo presidente Antônio Pinto e por todos os vereadores presentes.

## Antônio Gabriel agradece solidariedade pela morte de seu pai

Manifestando-se durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, realizada no dia 14 de dezembro de 2020, o vereador Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, líder do bloco do PSDB, agradeceu aos seus colegas e ao Poder Legislativo pelo apoio e solidariedade manifestados pelo

falecimento de seu pai, doutor Antônio José Lara, ocorrido no dia 7 de dezembro.

Ele mostrou-se grato ao seu colega José Munir Machado (PSDB) pela moção de pesar apresentada por ele e aprovada por unanimidade pelo plenário e a todos os vereadores que enviaram mensagens de conforto a ele e à sua família.

## Vereadores aprovam adequação ao plano plurianual

Foi aprovado pela Câmara Municipal de Carmópolis de Minas o projeto de lei nº 27, de 30 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação do Plano Plurianual do Município de Carmópolis de Minas (PPA) do quadriênio 2018 a 2021, na forma que especifica.

As Diretrizes, os Programas de Governo, com seus respectivos objetivos, indicadores e as ações governamentais e as Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais do

quadriênio 2018 a 2021, que compõem o PPA - Plano Plurianual da Administração Direta do Município de Carmópolis de Minas, Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e do RPPS, aprovado pela Lei nº 2.185, de 29 de novembro de 2017, passam a serem os constantes dos anexos da Lei.

Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para

outra, constantes das Metas e Prioridades da Administração Direta do Município de Carmópolis de Minas, Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e RPPS, de que trata os anexos, em decorrência da abertura de crédito adicional especial ou suplementar no Orçamento do Município, que venham a ser autorizados por lei específica e os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, com amparo no permitido na Lei Orçamentária do respectivo exercício.

### Jornal da Câmara

Órgão oficial da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas (MG)  
Instituído pela resolução 05, de 22 de dezembro de 2010  
Editor - João Bosco Ribeiro - reg. MG 3655 JP  
Mesa Diretora da Câmara - 2021

Presidente: Célio Roberto Azevedo (PSD)

Vice presidente: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara (PSDB)

Secretário: Marcelo de Freitas dos Reis (DEM)

Tesoureiro - João Francisco Vieira (PSD)

Endereço: Rua Dorvelino Rabelo Costa, n.º 38 - Centro  
Carmópolis de Minas - MG - CEP 35.534-000

Tel.: (37) 3333-1704 e 3333-2299

www.camaracarmopolis.mg.gov.br / camara@camaracarmopolis.mg.gov.br

Edição

Jornal GAZETA DE MINAS - Oliveira MG

Tel.: 37 3331-4486 www.gazetademinas.com.br

Impressão - Gazeta de Minas Gráfica e Editora Ltda.

# Carmópolis ganha política de mobilidade urbana



*Centro de Carmópolis: adensamento populacional já exigia Plano de Mobilidade Urbana.*

Com aprovação unânime dos vereadores, o Poder Legislativo de Carmópolis de Minas aprovou projeto assinado pelo prefeito Geraldo Antônio da Silva (PSD), que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana de Carmópolis de Minas – PlanMob, instrumento da gestão urbana destinado às ações e diretrizes sobre a mobilidade urbana municipal.

De acordo com justificativa do prefeito, a matéria tem por objeto a implantação da política municipal de mobilidade urbana, em consonância com a lei federal que Instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Essa legislação determina que todos os municípios brasileiros elaborem seus planos de mobilidade urbana, como primícia para a implantação do sistema municipal de trânsito que integrará o sistema nacional de trânsito.

A integração permitirá que as eventuais multas de trânsito sejam recebidas pelo município, ao passo que, sem esse órgão de trânsito municipal, toda a arrecadação de multas por infração de trânsito será feita pelo DETRAM-MG.

Disse ainda, o prefeito, que o Plano de Mobilidade Urbana contempla inúmeras iniciativas, entre elas a regulamentação do sistema viário municipal, tais como estacionamento rotativo, alargamento de passeios, espaços para cargas e descargas, transporte coletivo e individual de passageiros, entre outras que com o passar do tempo e o crescimento da cidade, serão implantadas.

Esclareceu que um dos objetivos da política municipal de mobilidade urbana é o ser humano, garantindo-lhe a melhoria da acessibilidade e a segurança para transitar pela cidade. Lembrou o prefeito que o Plano de Mobilidade Urbana foi amplamente discutido com a comunidade e com o Poder Legislativo, através da realização da audiências públicas.

## Palestra

Antes de votarem a matéria e com o objetivo de aprofundarem seus conhecimentos em relação à Polícia de Mobilidade Urbana, os vereadores de Carmópolis de Minas participaram de uma palestra ministrada pela doutora Nádia Cristina dos Santos Sudário – geógrafa, mestre em engenharia civil, planejamento urbano e de transporte; doutora em geografia urbana, mobilidade e acessibilidade urbana; especialista em trânsito e engenharia de tráfego.

## O projeto

De acordo com o texto do projeto aprovado, a Mobilidade Urbana é definida como um atributo das cidades em que seja garantido o direito de

ir e vir das pessoas e mercadorias no território de forma segura e ordenada, priorizando os modos não motorizados como os pedestres, ciclistas, veículos de tração animal, propulsão humana e posteriormente, priorizando o transporte coletivo sobre os modos individuais de deslocamento como os veículos automotores e motocicletas.

O PlanMob de Carmópolis de Minas foi elaborado a partir do levantamento diagnóstico dos impasses e conflitos da mobilidade urbana local, pesquisas e estudos técnicos e participação popular e deverá ser revisado a cada 10 anos implementando as alterações necessárias em função da dinâmica da área urbana e distritos, com objetivo maior de garantir o direito de ir e vir de modo seguro, bem como promovendo a inclusão das pessoas com mobilidade reduzida.

Para a promoção das ações e diretrizes da Mobilidade Urbana Municipal o município deverá observar as dotações orçamentárias a cada ano, bem como realizar Parcerias Público Privadas (PPP) e requisitar recursos federais e estaduais. A Política Municipal de Mobilidade Urbana de Carmópolis de Minas – PlanMob, está ordenada em capítulos e subseções com as ações e diretrizes por temas.

Municipalização do Trânsito - O Município deverá reestruturar um departamento, seção, diretoria ou secretaria visando a integração no Sistema Nacional de Trânsito em conformidade com as instruções do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e do DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito). O órgão a ser criado/reestruturado deverá ser composto minimamente pelas áreas de Educação e Estatística, Engenharia e Fiscalização. O município deverá criar a guarda municipal de trânsito auxiliando nas ações de operação, fiscalização e educação para o trânsito; Criar e nomear a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infração); Criar a Comissão/ Conselho Municipal de Mobilidade

Urbana e Trânsito Seguro, composta de membros multidisciplinares e técnicos municipais com objetivo de deliberar sobre todas as ações de gestão do espaço urbano e alterações de circulação viária, bem como auxiliar nos projetos e programas de educação para o trânsito, engenharia de tráfego e mobilidade urbana local.

Sobre a Educação para o Trânsito e Mobilidade Urbana, o município deverá instituir um calendário de atividades alusivas à promoção da mobilidade urbana e ao trânsito seguro com temáticas mensais a serem desenvolvidas nas unidades escolares municipais; inserir no currículo municipal a disciplina de educação para o trânsito seguro e para a mobilidade urbana; desenvolver anualmente atividades alusivas ao Maio Amarelo a que se refere ao programa de conscientização para redução dos índices de acidentes, Semana Nacional do Trânsito, de 18 a 25 de setembro e o Dia Mundial sem Meu carro que se realiza em 22 de setembro, dentre outras atividades; Estimular a criação do Programa de Agentes Mirins de Mobilidade Urbana através de parcerias com os órgãos ligados ao SNT, como CBMG, PMMG e CFC's; criar um espaço de integração entre a comunidade escolar e o órgão executivo de trânsito, com aulas expositivas e atividades práticas voltadas para o público infantil, denominada de Transitolândia.

Sobre a caminhabilidade, a Política Municipal de Mobilidade Urbana deverá incentivar os deslocamentos a pé, através de campanhas educativas e informativas sobre a importância da prática de atividade física pela caminhada e a diminuição dos índices de poluição do ar, reduzidas as viagens de automotores; desenvolver uma cartilha com todos os parâmetros de calçadas públicas como: dimensionamentos, materiais de pavimentação, piso podotátil, faixas de acesso livre, faixas de serviços e faixas de acesso ao lote lindeiro; em trechos

que as calçadas não estão consolidadas, principalmente em lotes vagos, notificar o proprietário para execução num prazo máximo de seis meses; nos trechos de calçadas já consolidadas e não acessíveis, estabelecer, através da secretaria competente, um prazo para adequações, tornando-as acessíveis. O Município deverá notificar os proprietários de edificações em que o acesso ao empreendimento e/ou residência seja considerado um obstáculo e risco ao pedestre, a exemplo das rampas de acesso às garagens particulares e escadarias. As novas edificações deverão observar as normas de construção, ficando proibido realizar acessos aos lotes através de rampas, degraus ou qualquer outro obstáculo nas calçadas públicas. Os acessos deverão ser realizados a partir do alinhamento do limite da calçada para o lote, e não mais na calçada.

São atribuições do município: I - Promover o alargamento das calçadas nos trechos em que não desempenha sua função, sendo possível consolidar trechos de calçadas através de parcerias público-privada e financiamentos junto aos órgãos públicos. II - Promover a retirada de áreas de estacionamentos e/ou faixas de rolamento destinadas exclusivamente aos veículos para a ampliação da largura das calçadas nos trechos em que o volume de pedestres é significativo após estudos e observações técnicas, priorizando os deslocamentos a pé. III - Promover o avanço de calçadas nas esquinas para minimizar o tempo de travessia de pedestres e ampliar a área de segurança de 5,0 metros de proibição de estacionamento já regulamentada pelo CTB. IV- Promover a acessibilidade com rampas e sinalização para PCD's nas praças, prédios e espaços públicos num prazo máximo de 5 anos.

A Política Municipal de Mobilidade Urbana também detalha diretrizes para entulhos e materiais de construção civil em calçadas e vias públicas; regras para as oficinas mecânicas, mercadorias, mesas, cadeiras e publicidade nas calçadas; equipamentos de controle veicular e de pedestres; conforto térmico (Plano de Arborização Urbana); ciclovias; Transporte Coletivo e Individual de Passageiros; transportes por taxi, mototaxi e motofrete; solicitações populares; classificação hierárquica funcional das vias públicas; circulação urbana, estacionamento e sinalização; restrição de veículos pesados, carga e descarga, embarques, desembarques e interdições viárias; polos geradores de viagens (PGV's); dispositivos de controle de velocidade; projetos de parcelamento de solos; uso das caçambas e coletas de resíduos domiciliares; intervenções viárias.

# Câmara autoriza doação de terreno ao setor educacional

Por oito votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Célio Roberto Azevedo (PSD) e Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, líder do bloco do PSDB, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou projeto de lei do Poder Executivo que autoriza desafetação e doação de imóvel ao Colégio Pentágono, com área de um mil quatrocentos e um metros quadrados, em imóvel de propriedade do município localizado na Rua José Inácio da Silveira, no Bairro Glória, para construção de quadra poliesportiva e uma piscina para realização de projetos sociais e desportivos. Ainda de acordo com o texto aprovado com emendas, fica declarado de interesse social para fins de implantação de equipamentos públicos, a área institucional de dois mil cento e dez metros quadrados no Bairro Glória.

O colégio tem prazo de até cinco anos para a construção dos equipamentos esportivos, a contar da data da escritura pública de doação. Findo o prazo, sem o atendimento dessa condição, o imóvel retornará ao município. O imóvel está avaliado em R\$ 92.466,00, conforme laudo de avaliação expedido pela Comissão de Avaliação de Imóveis, que se pautou em critérios técnicos e valores de mercado, tendo em vista que o imóvel localiza-se nos fundos de propriedade da donatária, sem saída aparente para a via pública, bem como apresenta-se em seu espaço inúmeras árvores protegidas por lei (madeiras de lei) que deverão ser preservadas e proibido seu corte, diminuindo assim o espaço aproveitável.

Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida para benefício da população do município, deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

A donatária deverá matricular, no mínimo, dois novos alunos carentes em seu quadro de discentes, anualmente, sem qualquer ônus para os seus representantes legais. Os beneficiários terão direito a continuar matriculados na escola até sua regular formação no ensino médio, desde que cumpram as regras disciplinares e de rendimento escolar estipuladas para todos os demais alunos da escola.

As atividades do projeto social serão desenvolvidas na quadra e na piscina, no mínimo; I) cinco aulas semanais no período matutino; II) cinco aulas semanais no período vespertino; III) cinco aulas semanais no período noturno. No mínimo dez aulas deverão ser ministradas de segunda a sexta-feira. No mínimo cinquenta municípios, não matriculados na escola donatária, deverão estar matriculados nos projetos de que trata o presente artigo. Conforme número de alunos, competirá ao educandário angariar alunos para esse projeto social,

não sendo justificativa para não execução do projeto social a ausência de alunos interessados.

A escola donatária, em acordo com as secretarias de Educação, Esporte, Saúde ou Assistência Social, poderá ceder o espaço da quadra para atividades físicas, assistenciais, educacionais ou ações de saúde em prol da população carmopolitana.

Em sua justificativa, o prefeito Geraldo Antônio da Silva (PSD) argumentou que o esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos, carentes de valores éticos e morais, encontram no esporte incentivo a essas conquistas, aliadas a sentimento de cooperação e amizade, e o espaço escolar ainda é o melhor lugar para se “abraçar” essa causa. Ante estas necessidades, o Colégio Pentágono propõe desenvolver políticas públicas no âmbito da prática esportiva e de atividade física para serem aplicadas na quadra e na piscina em períodos em que os referidos espaços não estiverem sendo usados para atender a demanda própria.

Falando sobre a matéria durante a sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, o vice-presidente do Legislativo, vereador Marcelo de Freitas dos Reis (DEM) esclareceu que seus votos sempre serão conscientes, transparentes e em favor do povo. Deixou claro que voto não tem preço e por isso jamais decidirá sob pressão de qualquer empresário. Disse que estava com a consciência tranquila sobre o projeto, por ele atender a todas as normas da administração pública, sendo um projeto social, com a parceria do Poder Público com as empresas particulares, trazendo benefícios para a comunidade.

Para o vice-presidente, o município está doando uma área que não tem utilidade, pois não tem frente para uma rua principal. Em troca, a empresa vai oferecer serviços para a sociedade, como consta no texto do projeto, que está respaldado por lei e parecer jurídico. Houve, ainda, contatos com o Ministério Público, chegando-se à conclusão de que a proposta se enquadra nas normas vigentes.

“Uma de nossas funções como vereadores é desenvolvermos políticas públicas e tenho plena consciência de que é isto o que estou fazendo”, argumentou o parlamentar. Disse, ainda, que o projeto atende ao novo modelo de administração pública, que recomenda esse tipo de parceria, modelo já adotado por outras cidades, não se tratando de algo novo na Prefeitura de Carmópolis. Lembrou que a lei prevê o retorno do imóvel ao município, com as benfeitorias nele construídas, caso a empresa não cumpra devidamente o plano de trabalho.

Geraldo Lucas (PV), líder do governo no plenário, agradeceu aos seus colegas pela aprovação

das emendas por ele apresentadas e disse ter a consciência tranquila de que a matéria atendia a finalidade de promover políticas públicas. Citou parte de uma delas, em que o educandário se compromete a manter na escola no mínimo cinquenta municípios matriculados no projeto social. Também foi acrescentado que a ausência de alunos interessados não será justificativa para a não execução do projeto. Na emenda modificativa foi instituída a exigência de matrícula de dois alunos carentes anualmente, sem qualquer ônus para as famílias, permanecendo matriculados até a formação no ensino médio. Em outra emenda, foi estabelecido que, caso as obras não sejam finalizadas no prazo de cinco anos, bem como se em qualquer momento for verificado desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas em lei, o imóvel voltará ao domínio do município. “Um projeto em que tivemos muita sabedoria em aprovar”, avaliou o líder, ressaltando que tanto os vereadores como o Ministério Público ou qualquer outro cidadão têm como fiscalizar sua execução.

Onaldo José dos Santos, líder do PV, revelou ter sido esse o projeto em que se sentiu mais cobrado, em vista da disputa que se estabeleceu entre as duas escolas pretendentes. Para ele, trata-se de um projeto social, que vai agregar muito à comunidade e ressaltou os benefícios que advirão da emenda do colega Geraldo Lucas, pela qual dois alunos carentes deverão ser matriculados na escola, anualmente. Por tudo que representa para a comunidade, disse ter votado a favor com a consciência limpa.

José Munir Machado (PSDB) revelou ter recebido telefonemas de empresários querendo conversar sobre o assunto, mas disse a eles que já tinha opinião formada e voto definido.

Célio Roberto Azevedo (PSD) justificou sua abstenção, afirmando ter grande respeito ao trabalho social. Como exemplo citou a Banda de Música Santa Cecília, patrimônio de Carmópolis de Minas; os grupos de Capoeira e a Casa da Cultura, todos sem uma sede própria. Daí o motivo de sua abstenção. Ele afirmou, porém, que torce para que o projeto dê certo, esperando que possa abrir as portas para as crianças do distrito de Bom Jardim das Pedras e povoados carmopolitanos.

Sobre o tema desenvolvido por Célio, o vereador Gilberto Arnaldo de Freitas - Betinho (PSD) lembrou ter lutado por projeto de construção de uma sede para a Banda Santa Cecília. Advertiu os novos vereadores sobre a necessidade de começarem a fiscalizar a execução do projeto aprovado já a partir de fevereiro de 2021, quando deverá ter início a obra de construção. Revelou ter pensado em se abster da vocação, mas decidiu pelo voto favorável.

## Obra no Japão Grande é novamente questionada

Em pronunciamento na semana se entristeceu com a baixa qualidade do serviço. Acrescentou que o problema ocorre não apenas naquela comunidade, mas em outras do município, como Povoado da Gerais e distrito de Bom Jardim das Pedras, onde moradores reclamam a todo momento.

O vereador afirmou, ainda, que as obras seriam paralisadas nesse final de ano, voltando apenas em 2021.



# Subvenções e contribuições sociais destinam mais de R\$ 1 milhão a entidades em 2021

O plenário da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou, por unanimidade, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais e Contribuições no Exercício de 2021, com fundamento nas consignações orçamentárias para o exercício de 2021.

Ao todo foram destinados R\$ 1.074.000,00 em recursos municipais às seguintes instituições:

**Subvenções** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - FUNDEB - R\$ 260.000,00; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Assistência Social - R\$ 74.000,00; Associação dos Congadeiros de Carmópolis de Minas - R\$ 10.000,00; Associação de Folias de Reis de Carmópolis de Minas - R\$ 10.000,00; Banda de Música Santa Cecília - R\$ 48.000,00; Lar São Vicente de Paulo - R\$ 300.000,00; Projeto Semeando Esperança e Resgatando Vidas - R\$ 36.000,00; Associação Casa UP - R\$ 5.000,00; Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Carmópolis de Minas - R\$ 43.000,00; Associação Carmopolitana de Proteção aos Animais - DOGLAR - R\$ 24.000,00. Total - R\$

810.000,00.

**Contribuições** - EMATER - Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural - R\$ 75.000,00; Independente Futebol Clube - R\$ 26.000,00; Tupanuara Futebol Clube - R\$ 26.000,00; Clube Recreativo Carmopolitano - R\$ 20.000,00; Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes - R\$ 12.000,00; Associação dos Corredores de Rua de Carmópolis de Minas - R\$ 8.000,00; Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais - R\$ 5.000,00; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carmópolis de Minas - R\$ 5.000,00; Associação Comercial e Empresarial de Carmópolis de Minas - ASCINCAR - R\$ 20.000,00; Associação dos Estudantes Universitários e Secundaristas de Carmópolis de Minas - R\$ 67.000,00. Total - R\$ 264.000,00

A liberação dos recursos somente ocorrerá mediante celebração de termo de cooperação ou outro equivalente, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, entre o Município e a entidade interessada, no qual se estabelecerá as condições de cooperação mútua entre as partes.

## Projeto aprovado pelo Legislativo faz alterações na LDO

Foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas o Projeto de Lei do Poder Executivo que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020.

De acordo com o texto apreciado pelos vereadores, fica substituído os Anexos de Metas Fiscais e os Anexos de Riscos Fiscais da LDO, passando a vigorar os Anexos constantes da nova Lei.

Na justificativa enviada aos vereadores, o prefeito Geraldo Antônio

da Silva (PSD) esclareceu que a alteração nos quadros se fazia necessária, levando em consideração o fato do projeto de lei ter sido feito em abril de 2020 e, neste contexto, baseado na arrecadação até a referida data.

Com o advento da Lei Orçamentária, verificou-se uma alteração na previsão das receitas, o que obriga o município a fazer a adequação da LDO, uma vez que as leis do orçamento: PPA, LDO e LOA têm que estar compatíveis entre si.

## Vereador sente-se prejudicado com apoio em grupo a deputados



Volney Henrique

O apoio de vereadores, em grupo, a deputados votados em Carmópolis de Minas, foi questionado pelo vereador Dirceu da Silva, líder do PSD - *foto acima* -, durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas realizada no dia 14 de dezembro de 2020.

Para ele o município pode ganhar com esse tipo de apoio, pois quando se junta um grupo para apoiar um deputado, com certeza ele fica majoritário na cidade. Entretanto, em tom de desabafo, afirmou que quando se apoia um deputado em grupo,

ele reconhece apenas o prefeito. “Geralmente fui um vereador prejudicado, pois nos últimos dois mandatos em nenhum momento fui reconhecido pelo trabalho realizado em favor de deputados. Nunca fui chamado para receber um veículo conseguido pelo parlamentar para este município e nem mesmo para assinar um convênio”, pontuou o vereador, acrescentando que foi eleito pela sexta vez com a graça de Deus e o apoio de sua família e de seus amigos, mas sem o suporte de nenhum parlamentar estadual ou federal.

## Quatro vereadores se despedem na última sessão ordinária

O Poder Legislativo de Carmópolis de Minas realizou, no dia 14 de dezembro de 2020, sua última reunião ordinária da 18.ª Legislatura, iniciada em 2017. Sobre o momento o vereador Geraldo Lucas (PV), líder do governo no plenário, destacou que nesse tempo aprendeu muito com seus colegas e que naquele momento estavam se despedindo de alguns deles, que deixariam o Poder em 2021: Gilberto Arnaldo de Freitas - Betinho, José Munir Machado, Onaldo José dos Santos e Sérgio Damião Moraes.

Disse o líder que todos eles cumpriram seus papéis, tendo feito muito pelo povo de Carmópolis. “Cumprimos nosso dever e daremos continuidade na próxima legislatura”, acrescentou. Ele desejou que o ano de 2021 seja de muitas vitórias para o município e de muitas melhorias em todos os setores da administração.

Onaldo José dos Santos, líder do PV, aproveitou o momento para agradecer a todos os funcionários da Câmara pela qualidade do serviço e empenho em sempre ajudá-lo. Ele também agradeceu a todos os colegas vereadores pelo companheirismo nesses quatro anos e afirmou que, mesmo não estando na condição de vereador, estará sempre à disposição da comunidade para trabalhar em função do bem comum.

Dirceu da Silva, líder do PSD, agradeceu os colegas que estavam deixando a Casa e saudou os novos eleitos, para que possam cumprir bem seus mandatos.

Sérgio Damião Moraes (PSDB) aplaudiu os novos vereadores eleitos presentes naquela sessão. Ao nominá-los, desejou a todos eles força e discernimento, para cumprirem a missão de trabalhar pelo povo de Carmópolis de Minas. Após cumprir mandato de quatro anos, o parlamentar afirmou que naquela última reunião só havia motivo para agradecimentos. Sérgio disse que deixava a Câmara com o dever cumprido. Após fazer uma série de agradecimentos nominais, concluiu: “Levarei

esse aprendizado para o resto de minha vida. A política passa, mas as amizades ficam.”

José Munir Machado (PSDB) disse que o momento era muito especial para ele, pois se tratava de sua última sessão na Câmara de Carmópolis de Minas, após completar quatro mandatos ou dezesseis anos como vereador. Lembrou ter sido eleito com votos de pessoas que quiseram apoiá-lo espontaneamente e que nunca teve um voto sequer trocado por favores. Por isso legislou com liberdade, pois todos os seus votos foram de confiança e não comprados. Munir também fez vários agradecimentos e disse que saía do Legislativo de braços abertos e cabeça erguida e só não fez mais devido às limitações de poder do vereador.

“Tenho certeza de que nesses anos todos representei muito bem o povo carmopolitano, tendo participando de quase todas as obras na cidade e zona rural”, lembrou Munir, afirmando que a partir do dia 31 de dezembro deixaria de ser vereador, mas continuaria a ser um cobrador, um fiscalizador para o povo de Carmópolis.

Célio Roberto Azevedo (PSD) agradeceu aos vereadores que deixavam a Casa, pelo companheirismo e respeito, pedindo a Deus que ilumine seus caminhos fora do Legislativo.

Gilberto Arnaldo de Freitas - Betinho (PSD) disse que a partir de 01 de janeiro não seria mais vereador, mas não deixaria de ser cidadão, mantendo seu lema de mandato: “Amor ao próximo e a Carmópolis”. Lembrou que sempre pediu orientações a especialistas nas votações dos projetos que tramitaram pelo Legislativo. Relatou serviços prestados aos vários setores da administração municipal e sua contínua preocupação com o trabalho de todos os vereadores, para que fosse sempre em favor do povo carmopolitano. “Se reeleito fosse, trabalharia da mesma forma, pois busquei o certo e hora nenhuma quis ofender alguém”, afirmou o vereador, pedindo à Nossa

Senhora Aparecida as bênçãos para todos que exercerão o próximo mandato.

Antônio Gabriel também apresentou um breve balanço do que foi conseguido por ele e sua bancada, desde o início do mandato, em 2017: R\$ 150 mil, por meio do deputado federal Bonifácio Andrada (DEM-MG), para a Santa Casa; R\$ 100 mil do senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) também para a Santa Casa; R\$ 100 mil por meio do deputado federal Lafayette de Andrada (Republicanos-MG) para o município e um micro-ônibus para a Educação, por meio do ex-promotor Gilmar de Assis.

Falando como líder do governo, Geraldo Lucas agradeceu ao presidente Antônio Pinto de Vasconcelos (PSD), em nome de toda população, pelos serviços prestados à frente do Legislativo Municipal, sempre preocupado com o povo de Carmópolis e em administrar a Câmara com sua honestidade, assiduidade e educação. Também agradeceu ao advogado doutor Lucas Abdo pela competência com que desempenhou suas funções profissionais enquanto assessor jurídico do Poder Legislativo.

Marcelo de Freitas dos Reis, líder do Democratas, reafirmou seu compromisso com Carmópolis em 2021, defendendo a população no Legislativo e votando os projetos de interesses sociais, pois foi eleito com votos de seus amigos e de pessoas que confiam em seu trabalho. Esclareceu que em sua campanha, realizada de maneira limpa e honesta, não houve conchavo político ou compromissos com empresários.

Encerrando a sessão, o presidente Antônio Pinto de Vasconcelos agradeceu a Deus pelos dons a ele concedidos, ao assessor jurídico, doutor Lucas Abdo e aos colegas vereadores que lhe deram o devido apoio. Lembrou que erros todos cometem, mas que se esforçou para fazer o melhor, dentro das responsabilidades assumidas na chefia do Poder.

# Plenário aprova emendas parlamentares ao orçamento de 2021

Os vereadores de Carmópolis de Minas apresentaram sete emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, todas aprovadas por unanimidade pelo plenário do Legislativo em dezembro de 2020. Emendas parlamentares são destinações financeiras a projetos, obras e instituições municipais, previstas entre as prerrogativas legais dos vereadores e extraídas do orçamento municipal.

A emenda 01, assinada pelos vereadores Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, líder do bloco do PSDB; José Munir Machado (PSDB); Onaldo José dos Santos – líder do PV e Sérgio Damiano Moraes (PSDB), destina à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo o valor de R\$ 268.450,91, respeitando o limite previsto na legislação vigente, para aquisição de equipamentos, ampliação e reforma.

A emenda 02, assinada pelos vereadores Gilberto Arnaldo de Freitas - Betinho (PSD) e Geraldo Lucas (PV), líder do governo no plenário, no valor de R\$ 134.225,45, destina o valor de R\$ 67.112,73 para aquisição de materiais, obras de ampliação ou reforma no ESF Antônio Azevedo Leite e R\$ 67.112,72 para ampliação ou reforma no prédio público municipal ao lado do ESF Antônio Azevedo Leite.

A emenda 03, de autoria do vereador Dirceu da Silva, líder do PSD, no valor de R\$ 67.112,73, destina-se à realização de cirurgias de alta e média Complexidade.

A emenda 04, de autoria do presidente do Legislativo, vereador Antônio Pinto de Vasconcelos (PSD), no valor de R\$ R\$ 67.112,73, destina R\$ 37.112,73 para a pavimentação da Rua Formosa, no Bairro Aparecida e Rua Joaquim Gonçalves, no Bairro Cacimba, ambas em Carmópolis de Minas, e R\$ 30.000,00 para aquisição de equipamentos, material de consumo, ampliação e obras no ESF José Fausto Rabelo, localizado no Bairro Cacimba, em Carmópolis de Minas.

A emenda 05, assinada pelo



**Antônio Gabriel, líder da bancada que apresentou a maior emenda grupal em favor da Santa Casa.**

vereador João Francisco Vieira (PSD), no valor de R\$ 67.112,73, destina R\$ 37.112,73 para a pavimentação da Rua Aniel Agreste, no distrito de Bom Jardim das Pedras, em Carmópolis de Minas. Outros R\$ 30.000,00 são destinados à ampliação, reforma e aquisição de equipamentos no ESF da Comunidade do Bom Jardim das Pedras.

A emenda 06, de autoria do vice-presidente do Legislativo, vereador Marcelo de Freitas dos Reis (DEM), no valor total de R\$ 67.112,73, destina R\$ 37.112,73 para reforma de moradias e R\$ 30.000,00 para ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o Lar São Vicente de Paula, em Carmópolis de Minas.

E a emenda 07, de autoria do vereador Célio Roberto Azevedo (PSD) destina R\$ 67.112,73 para a construção de banheiros públicos na Praça dos Passos, em Carmópolis de Minas.

Sobre as emendas parlamentares ao orçamento municipal de 2021, o vereador Marcelo de Freitas dos Reis, líder do Democratas, afirmou que procurará cumprir suas propostas de campanha, e uma delas é trabalhar pelo social e pelas pessoas que precisam, votando projetos de interesse social. Com este propósito apresentava sua emenda parlamentar, sendo uma parte para o Lar São Vicente de Paulo,

entidade pela qual tem o maior carinho e respeito. A outra parte, explicou o vereador, será destinada a reformas de moradias, setor pelo qual Carmópolis tem feito muito pouco. “É bom deixar registrado que nós autorizamos, mas não quer dizer que o prefeito vá cumprir”, grifou o líder.

Célio Roberto Azevedo (PSD) avaliou sua emenda parlamentar como importantíssima para a cidade, por se tratar da construção de banheiros públicos na Praça dos Passos, uma obra barata e que beneficiará muitas pessoas. Por isso pediu a atenção do prefeito que iniciaria seu mandato em janeiro de 2021.

Geraldo Lucas (PV), líder do governo no plenário, que assinou emenda juntamente com seu colega Gilberto Arnaldo de Freitas - Betinho (PSD), informou que mantiveram suas indicações para a área da Saúde e reformado prédio público do povoado de São José (Bicudo). Também o vereador Betinho reforçou a importância da emenda para a comunidade do Bicudo. Disse que gostaria de ver construído na escola daquele lugar um centro cultural com duas salas, a serem utilizadas pela Festa do Rosário e para reuniões da comunidade. Lembrou que não estará na Câmara no próximo ano para cobrar a realização da obra e pediu aos colegas que olhem com carinho para aquele

povoado, cujos moradores merecem as benfeitorias. “Será muito gratificante saber que essa emenda foi executada. Espero que o Poder Executivo possa nos atender”, concluiu o parlamentar.

João Francisco Vieira (PSD) revelou ter se reunido com o prefeito eleito José Omar Paolinelli (PSD), quando pediu a ele para liberar as emendas parlamentares de 2021, argumentando que os vereadores têm poucos recursos para ajudar a população.

Onaldo José dos Santos – líder do PV, reforçou a importância da emenda novamente instituída para o ano de 2021 em favor do hospital, instituição de grande utilidade pública e que se encontra novamente apta a receber os recursos.

Sérgio Damiano Moraes (PSDB) disse ter concordado com a iniciativa de seu colega Antônio Gabriel, sobre a destinação de emenda parlamentar ao hospital de Carmópolis de Minas em 2021, reforçando a importância dos recursos a serem usados em benefício da Santa Casa e na certeza de que a emenda será liberada pelo Poder Executivo o mais breve possível.

José Munir Machado (PSDB), afirmou que os vereadores contam com essas emendas para o próximo ano, já que em 2020 isso não foi possível, especialmente a destinada à Santa Casa, porta de entrada do povo carmopolitano em suas horas mais difíceis.

Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, líder do bloco do PSDB, agradeceu aos membros de sua bancada: vereadores José Munir, Sérgio e Onaldo, por terem concordado, prontamente, com a apresentação da emenda em favor da Santa Casa, entidade que ele disse ter aprendido a amar desde criança por meio do seu pai, médico falecido recentemente. Informou que naquela mesma data havia enviado requerimento ao prefeito, solicitando a liberação das emendas de 2020 e prometeu continuar cobrando o mesmo da próxima administração.

## Vereador cobra asfaltamento na Gerais

O vereador Dirceu da Silva, líder do PSD, cobrou do líder do governo no plenário, vereador Geraldo Lucas (PV), durante a sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, o asfaltamento programado para o Povoado da Gerais. Ele afirmou que, faltando apenas dezesseis dias para o final do ano e da Legislatura, nada havia chegado àquela comunidade, dentro do Projeto Finisa, por meio do qual o município firmou o financiamento.

Lembrou o vereador ter falado com o prefeito Geraldo Antônio da Silva (PSD) sobre a reivindicação, quinze dias antes da eleição, tendo recebido dele a informação de que a empreiteira tinha até 31 de dezembro para concluir as obras.

Dirceu também pediu à liderança do governo que pedisse à administração providências à empreiteira Inácio Neto quanto ao asfaltamento realizado no povoado da Gerais, que está se deteriorando rapidamente. “Não vou desistir. A empresa construtora precisa prestar contas daquela obra”, afirmou o vereador, lembrando que os recursos foram conseguidos por ele há 16 anos, junto ao deputado federal Domingos Sávio. Dirceu pediu a manifestação da liderança do governo, para que ele pudesse dar uma satisfação àquela comunidade, que não recebeu nada do Projeto Finisa. Dirceu deixou claro que não mentiu para os moradores, já que a obra era um compromisso do prefeito. Ele também pediu providências quanto

a problemas de asfaltamento no povoado Japão Grande e distrito de Bom Jardim das Pedras. Para ele é função do vereador acompanhar de perto o uso dos vultosos recursos públicos que têm sido disponibilizados para o município.

Sobre o Projeto Finisa, Geraldo Lucas (PV), líder do governo no plenário, esclareceu que existem duas empresas cuidando da pavimentação: a Pavom, no distrito de Bom Jardim das Pedras e povoado Japão Grande e a 3T, que cuida das obras dentro da cidade e com previsão de trabalhos nos povoados da Prata e Gerais, já tendo levado essa preocupação aos setores competentes da Prefeitura, mas ainda sem uma resposta concreta.

# Câmara empossa novo prefeito, vice e vereadores

Em sessão solene realizada às 18h do dia primeiro de janeiro de 2021, em sua sede administrativa, o Poder Legislativo de Carmópolis de Minas empossou o novo prefeito do município, José Omar Paolinelli (PSD); o vice-prefeito Leir de Oliveira Lebron (PV) e os 11 vereadores para o quadriênio 2021/2024, todos eles eleitos no dia 15 de novembro de 2020. Na mesma sessão foi eleita e empossada a nova Mesa Diretora da Câmara. Os novos mandatários já haviam sido diplomados no dia 16 de dezembro pelo juiz eleitoral José Antônio Maciel, em ato realizado no mesmo local.

Após a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Carmópolis de Minas e da apresentação dos diplomas e declarações de bens dos vereadores eleitos, o presidente da sessão, vereador Antônio Pinto de Vasconcelos (PSD), que também presidiu a Câmara no biênio 2019/2020, convidou o vereador mais votado, Geraldo Lucas de Lima e Silva, para proferir o compromisso de posse, que tem a seguinte redação: *“Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar as constituições e as leis e, sob a proteção de Deus, trabalhar pelo engrandecimento do município”*, ao que os demais empossados responderam, por ordem de chamada: *“Assim o prometo”*.

Na sequência o presidente declarou empossados os vereadores Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara (PSDB), Antônio Pinto de Vasconcelos (PSD), Célio Roberto Azevedo (PSD), Claudinei Vicente da Silveira (PV), Dirceu da Silva (PSD), Fernando Luis Rabelo Lebron (PV), Geraldo Lucas de Lima e Silva (PV), Jaqueline Emilia Luciano (PV), João Francisco Vieira (PSD), José Laércio da Silveira (DEM) e Marcelo de Freitas dos Reis (DEM).

Em seguida foi apresentada a única chapa inscrita para eleição da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Célio Roberto Azevedo (presidente), Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara (vice-presidente), Marcelo de Freitas dos Reis (secretário) e João Francisco Vieira (tesoureiro). Em votação nominal, a chapa foi eleita por 6 votos favoráveis e cinco abstenções, dos vereadores Claudinei Vicente, Jaqueline Emilia, Antônio Pinto, Geraldo Lucas e Fernando Luis.

Os membros da Mesa Diretora eleita foram convidados a ocuparem seus lugares. O presidente empossado, vereador Célio Roberto, declarou instalada a 19ª Legislatura do município. Na sequência ele convidou o prefeito eleito, José Omar Paolinelli, para proferir o seguinte juramento de posse: *“Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do município de*



Volney Henrique

*Carmópolis de Minas, a Constituição da República e a do Estado de Minas Gerais, observar as demais leis e promover o bem geral do povo de Carmópolis de Minas, sob inspiração da democracia, liberdade, integridade e autonomia do município”*. O vice-prefeito eleito, Leir de Oliveira Lebron, proferiu o mesmo compromisso. Eles também entregaram suas declarações de bens, que ficarão arquivadas na Câmara. Prestados os compromissos, o presidente declarou empossados o prefeito e o vice.

Discursaram o novo presidente do Legislativo, todos os seus colegas vereadores, o prefeito, o vice-prefeito e o ex-prefeito Geraldo Antônio da Silva, que governou o município nos últimos 8 anos.

Na tarde do mesmo dia foi celebrada missa em ação de graças na Matriz de Nossa Senhora do Carmo, presidida pelo pároco da cidade, padre Jorge Pereira de Souza Júnior. Logo após a posse dos eleitos, ocorreu a entrega das chaves da Prefeitura, pelo ex-prefeito Geraldo Antônio da Silva, ao novo mandatário José Omar Paolinelli, em solenidade realizada no prédio do Poder Executivo.

## Novo presidente agradece e promete diálogo com o Poder Executivo

Em seu primeiro pronunciamento, após tomar posse no cargo de presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, o vereador Célio Roberto Azevedo (PSD) agradeceu os colegas que votaram favoravelmente à eleição da chapa apresentada para a Mesa Diretora e saudou o novo prefeito e seu vice, os vereadores que tomavam posse naquele dia e o prefeito que deixava o cargo. Célio também destacou a presença de seus pais e familiares.

O novo presidente citou nominalmente os membros da Mesa, com os quais trabalhará pelo progresso

do município e benefício do povo. Afirmou que sentia muito orgulho em poder desempenhar essa função, após vencer várias etapas em sua vida e que buscará o diálogo com o Poder Executivo, sempre respeitando a Constituição Federal e, principalmente, a democracia, sistema de governo que ele vive e respeita.

“Vamos enfrentar ainda um momento difícil, mas se nos unirmos, tenho certeza de que venceremos esse obstáculo, com fé e Deus à nossa frente”, afirmou o chefe do Poder Legislativo, numa alusão à crise provocada pela pandemia do novo coronavírus.

Célio cumprimentou especialmente o prefeito que deixava o cargo naquele dia, Geraldo Antônio da Silva (PSD), por tudo que fez em favor do povo carmopolitano em seus oito anos de governo. Disse que teve a honra de trabalhar ao lado de Geraldo, que deixa importante legado para o município: a paz política, que com certeza continuará a reinar.

## Prefeito José Omar traça metas e anuncia governo transparente

Abrindo seu primeiro discurso como prefeito de Carmópolis de Minas, José Omar Paolinelli disse se sentir honrado, orgulhoso e feliz, sabendo das responsabilidades que o aguardam, mas se encontrando preparado para a missão, com a experiência de já ter exercido os cargos de vereador, secretário e vice-prefeito. Disse que seguirá com passos firmes, corretos e com muita humildade.

José Omar adiantou que, ao assumir o mandato de prefeito, também assumia o compromisso de trabalhar com determinação, para cuidar das pessoas e continuar contribuindo na construção de uma cidade melhor, mais harmônica e igualitária. “Vou trabalhar duro para honrar a vontade e o sonho dos eleitores que depositaram

em mim sua confiança e também dos que, democraticamente, votaram em outros candidatos”, continuou Omar, afirmando que tomava posse para ser prefeito de todos, com a consciência do que já foi realizado até agora e a garantia de que dispõe das ferramentas para realizar muito mais.

José Omar observou que, inspirados nos últimos oito anos do governo de Geraldo Antônio da Silva, assentará suas ações sobre os mesmos pilares de moralidade e eficiência no trato do dinheiro público. Ressaltou que terá praticamente a mesma equipe de governo, revigorada pela chegada de novos apoios e colaboradores, para trabalhar com os mesmos parâmetros e prioridades.

O novo prefeito aproveitou o momento para determinar, a todos os membros do seu governo, uma primeira diretriz que deve marcar sua administração: transparência total, com a mesma integração aos governos do Estado e da União, como foi feito nos últimos anos. “Vamos manter a união e transparência com o Poder Legislativo. Conto com vocês, nobres vereadores e vereadora, para juntos cuidarmos, aprovando os projetos que visam o bem comum, buscando sempre o melhor para nossa cidade”, continuou o prefeito.

O novo mandatário apontou o “canteiro de obras” em que se transformou a cidade nos últimos oito anos, afirmando que algumas dessas obras terão continuidade já neste mês de janeiro, com as construções do Centro Administrativo e do Pronto Atendimento, bem como as finalizações das pavimentações e recapeamentos financiados por meio do Projeto Finisa, com austeridade, zelo pelo dinheiro público e principalmente com a definição clara de que governar é fazer escolhas e atribuir prioridades, continuando a alavancar, juntamente com sua equipe de trabalho, as finanças municipais. José Omar revelou que estava recebendo a Prefeitura com os compromissos pagos e com dinheiro em caixa.

José Omar comunicou que o município continuará investindo em políticas públicas nas áreas social, de infraestrutura, esportes, cultura, turismo, meio ambiente, agricultura, mobilidade urbana e educação. Sinalizou que cuidará da saúde pública, zelando pelo bem estar da população, já tendo se reunido com a secretária municipal da Saúde, para elaboração de um plano de contingência, que após discutido e aprovado, será encaminhado à Superintendência Regional, com o objetivo de receber os imunes para a vacinação da população.

# Imagens da posse dos eleitos em Carmópolis



Volney Henrique

*Antônio Pinto de Vasconcelos (esquerda) preside o início da sessão solene de posse dos eleitos.*



Volney Henrique

*Nova Mesa Diretora da Câmara: João Francisco Vieira – tesoureiro; Célio Roberto Azevedo – presidente; Marcelo de Freitas dos Reis – secretário; Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara – vice-presidente.*



Volney Henrique

*O prefeito José Omar Paolinelli (PSD) e o vice Leir de Oliveira Lebron (PV), já empossados em seus cargos.*



Volney Henrique

*O vereador Geraldo Lucas (PV), candidato mais votado, profere o juramento em nome de todos os vereadores eleitos.*



Volney Henrique

*O novo presidente da Câmara, vereador Célio Roberto Azevedo (PSD) durante a sessão de posse.*



Volney Henrique

*Missa em ação de graças na matriz de Nossa Senhora do Carmo..*

## Novo telhado da Câmara terá placas de energia fotovoltaica

O novo telhado do edifício-sede da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, construído na gestão do presidente Antônio Pinto de Vasconcelos (PSD), será dotado de placas fotovoltaicas, que geram energia elétrica por meio do Sol. O sistema, que representará uma economia de cerca de 90% na conta de luz, também foi planejado e adquirido durante a gestão de Antônio Pinto, por meio de processo licitatório.

A energia solar é utilizada em residências, comércios, indústrias, em áreas rurais e na geração de energia elétrica por meio de usinas solares, sendo uma ótima opção para economia na conta de luz, além de ser uma energia alternativa, renovável e limpa.

A energia solar funciona a partir de placas que captam luz, empregando o calor dos raios solares para geração de eletricidade. O sistema utiliza painéis solares que captam

a luz e geram, pelo efeito fotovoltaico, correntes elétricas contínuas, que são convertidas para correntes alternadas pelo inversor solar. Dessa forma, a eletricidade está pronta para ser distribuída no local, gerar créditos de energia ou ser armazenada.

Sobre as duas obras, Antônio Pinto afirmou que, além de dotar o prédio de telhado definitivo, imprescindível para a segurança de toda a estrutura, a instalação do conjunto de placas fotovoltaicas significará grande economia financeira para o Poder Legislativo ao longo do tempo, recursos que poderão ser devolvidos ao Poder Executivo para uso em obras públicas.

O ex-presidente também informou que, antes de deixar o cargo, em 31 de dezembro de 2020, devolveu aos cofres da Prefeitura o montante de R\$ 237.292,56, relativos a sobras do orçamento legislativo no período.



*Novo telhado do prédio da Câmara, que deverá receber placas fotovoltaicas.*